



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ**

**CONTRATADA: ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA -ME**

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Tem por finalidade o presente instrumento a contratação de empresa legalmente constituída, para fornecimento, de forma parcelada, de acordo com a necessidade, dos **FORMULÁRIOS GRÁFICOS EM GERAL**, para manutenção de todas as Secretarias e Setores Municipais, previstos até 31/12/2017, abaixo relacionados, nos termos do resultado final do Convite nº 001/2017.

Ítem	Quant	Unid	Descrição do Formulário	VI Unit.	VI Total
01	300	Bl	Atestado Médico, bloco 100 x 1, AP 56gr, formato 160 x 220mm, impresso em vermelho	8,75	2.625,00
25	3.000	Um	Panfleto Informativo, formato 16, AP 90gr, impresso em 4 cores	0,57	1.710,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.335,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total do presente Contrato é de R\$4.335,00(quatro mil trezentos e trinta e cinco reais).

### CLÁUSULA QUINTA:

A validade do Contrato é da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, ou até que sejam fornecidos todos os Formulários Gráficos, podendo ser suspenso por motivo de força maior ou caso fortuito, nos termos da Lei, por decisão prévia e expressa do **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os recursos financeiros serão os constantes das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento	Dotação	Descrição
3.3.90.30	2.2.0.04.122.002.2.0014	Manutenção Serviços Administrativos
3.3.90.30	2.3.0.04.123.002.2.0023	Manutenção Serviços Contabilidade
3.3.90.30	2.3.0.04.123.006.2.0022	Manutenção Serviços Fazenda / Tesouraria
3.3.90.30	2.3.0.04.129.006.2.0025	Manutenção Serviços Tributação
3.3.90.30	2.4.0.12.122.002.2.0026	Administração da Secretaria de Educação
3.3.90.30	2.4.0.12.361.007.2.0032	Manutenção Ensino Fundamental
3.3.90.30	2.4.0.12.365.007.2.0125	Manutenção do Ensino Infantil
3.3.90.30	2.5.0.10.122.011.2.0039	Administração Secretaria Saúde
3.3.90.30	2.5.1.10.301.012.2.0043	Manutenção Programa Saúde Família
3.3.90.30	2.5.1.10.301.012.2.0045	Manutenção Programa Saúde em Casa
3.3.90.30	2.5.2.10.304.014.2.0053	Manutenção Vigilância Sanitária
3.3.90.30	2.8.0.08.122.015.2.0082	Administração Secretaria Assistência Social
3.3.90.30	2.14.0.08.244.016.2.0108	Manut. E Operacionalização do Crás



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

3.3.90.30	2.14.0.08.244.016.2.0111	Operacionalização Programa Bolsa Família
-----------	--------------------------	--

Miraí, 02 de março de 2017.

**LUIZ FORTUCE**  
**Prefeito de Miraí**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, 02 de março de 2017.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**